



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 050.00031/2020-72
INTERESSADO:

PARECER Nº

PROCESSO Nº: 050.00031/2020-72

Dispõe sobre a criação em caráter de excepcionalidade o abono salarial aos servidores e funcionários públicos do Quadro da Saúde do Município de Porto Alegre por serviços essenciais prestados no combate à pandemia do COVID-19

Senhor Presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Foi dada a tramitação ao projeto através do SDR - Sistema de Deliberação Remota, e sendo assim dado o parecer na CCJ pela existência de óbice para a tramitação. Com emenda de autoria do Vereador Adeli Sell.

É o sucinto relatório.

Ao analisar o mérito do projeto que cabe a esta Comissão, reconhecer o empenho e a busca pelo reconhecimento dos profissionais da saúde do município de Porto Alegre e demais trabalhadores da área de todo o país e do mundo. São eles que estão na linha de frente, no combate diário ao Coronavírus, arriscando suas vidas e também daqueles que amam.

Não só responsabilidade do município de dar condições melhores de trabalho e reconhecimento aos trabalhadores da saúde como dever desta Câmara Municipal atuar junto a população, não só em momentos de necessidade, mas em todos do cotidiano. E assim reconhecer a necessidade de dar continuidade a este projeto.

Vale lembrar que é caso excepcional vivermos durante uma pandemia mundial que está em grande descontrole em nosso país, com isto, não é somente o reconhecimento aos trabalhadores, mas também incentivá-los, agradecer a sua contribuição para a nossa cidade, e por presar a vida de outras pessoas.

Sendo assim, concluo pela **aprovação** do presente projeto, juntamente com a emenda.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, Vereador(a)**, em 17/08/2020, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0159377** e o código CRC **1BBD98B5**.



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4346 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Parecer nº **039/20** – Cosmam – contido no doc 0159377 – (SEI nº 050.00031/2020-72 – Proc. nº 0159/20 – PLL 065/20), de autoria da vereadora CLAUDIA ARAUJO, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia 20 de agosto de 2020, tendo obtido **5** votos **FAVORÁVEIS** e **0** **CONTRÁRIOS**, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 01.

- Vereador José Freitas (presidente) – FAVORÁVEL
- Vereador Luciano Marcantônio (vice-presidente) – FAVORÁVEL
- Vereador Aldacir Oliboni – FAVORÁVEL
- Vereadora Claudia Araujo – FAVORÁVEL
- Vereadora Lourdes Sprenger – (não votou)
- Vereador Paulo Brum – FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Oli Carlos Ferreira Barbosa, Assistente Legislativo**, em 20/08/2020, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0160145** e o código CRC **9529EDEC**.